



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.698 DE 08 DE ABRIL DE 2025

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA EM RAZÃO DOS FERIADOS DE DIA DO TRABALHO E DO DIA DA CIDADE)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais **no dia 02 de maio, sexta-feira** por ocasião do feriado do “Dia do Trabalhador” no dia 01 de maio, quinta-feira e **no dia 20 de junho, sexta-feira**, por ocasião do feriado de “Corpus Christis” no dia 19 de junho e do “Dia da Cidade” no dia 21 de junho, sábado.

Parágrafo único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 08 de abril de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal